

Lei Municipal Nº 531/2007.

De, 27 de Agosto de 2007.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO ALTO SERTÃO PARAIBANO, COM SEDE EM BONITO DE SANTA FÉ/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública, no âmbito do município de Bonito de Santa Fé/PB, a Associação dos Pequenos Produtores do Alto Sertão Paraibano (APPASP).

Parágrafo Único - A associação dos Pequenos Produtores do Alto Sertão Paraibano (APPASP), é entidade civil de direito público sem fins lucrativos e tem sua atuação voltada para a melhoria da qualidade de vida da população rural por ela abrangida.

Art. 2º - Todas as ações de parceria realizadas entre a Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé/PB, e a Associação dos Pequenos Produtores do Alto Sertão Paraibano (APPASP), ficam igualmente reconhecidas

para os fins de validação e homologação dos seus feitos.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de
Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 27 de Agosto
de 2007.

Jozimar Alves Rocha
Prefeito Municipal.